



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mirante

1

Terça-feira • 8 de Março de 2022 • Ano • Nº 3303

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Mirante publica:

- **Republicação - Decreto Nº 1.869, de 08 de março de 2022** - Amplia número de vagas para os cargos estabelecidos no Edital nº. 002/2021 para fins de contratação temporária por excepcional interesse público na Administração Municipal de Mirante, Estado da Bahia e dá outras providências.
- **Edital Nº 002/2022 de Convocação de Candidatos Aprovados Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2021** – Convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO

45.255-000 – MIRANTE – BAHIA

CNPJ: **16.416.521/0001-64**

Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 – B. Monte Alegre

E-mail: pmmirante@pmmirante.ba.gov.br Fone/Pabx:(77)3468-1029

Decreto nº. 1.869 de 08 de março de 2022.

Amplia número de vagas para os cargos estabelecidos no Edital nº. 002/2021 para fins de contratação temporária por excepcional interesse público na Administração Municipal de Mirante, Estado da Bahia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mirante, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, a Lei Municipal nº118 de 13 de fevereiro de 2003 e suas alterações, Lei Municipal nº 368 de 16 de setembro de 2021 e Lei Municipal nº 369 de 16 de setembro de 2021, Edital 002/2021 de 17 de setembro de 2021,

Considerando o que dispõe os itens 2.1 e 16.4 do Edital nº. 002/2021 de 17 de setembro de 2021 abaixo transcritos, tendo como objeto a realização do Processo Seletivo Simplificado, destinado a selecionar candidatos para atuar em diversos Programas e Projetos instituídos pelo Governo Federal e Estadual, em atendimento ao excepcional interesse públicos nos termos da Lei Municipal nº118 de 13 de fevereiro de 2003 e suas alterações, Lei Municipal nº 368 de 16 de setembro de 2021 e Lei Municipal nº 369 de 16 de setembro de 2021;

- 2.1 O Processo Seletivo Simplificado destina-se ao provimento das vagas constante no ANEXO I deste Edital, com vagas existentes e das que vierem a existir dentro do prazo de sua validade que será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.
- 16.4 Apesar das vagas existentes para funções públicas, os aprovados serão chamados conforme as necessidades locais, podendo ainda a critério e necessidade do Município convocar candidatos classificados fora do número de vagas imediatas (IM) previstas neste Edital, obedecendo criteriosamente a ordem dos classificados no Cadastro reserva (CR).

Considerando as recentes efetivações de convênios, acordos e repasses financeiros diretos realizados pelo Governo Federal e Estadual na implantação e implementação de Projetos e Programas neste município;

Considerando a existência de Cadastro Reserva de Candidatos Aprovados – CRCA, que possibilita a contratação de candidatos aprovados na ordem de classificação, conforme regras editalícias;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica ampliado o número de vagas relativas aos cargos estabelecidos no Anexo I do Edital nº. 002/2021, conforme Anexo Único deste Decreto, cujo Edital passa a vigorar com as respectivas alterações ali estabelecidas.



GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO

45.255-000 – MIRANTE – BAHIA

CNPJ: **16.416.521/0001-64**

Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 – B. Monte Alegre

E-mail: pmmirante@pmmirante.ba.gov.br Fone/Pabx:(77)3468-1029

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mirante, Estado da Bahia, em 08 de março de 2022.

Wagner Ramos Lima
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO

45.255-000 – MIRANTE – BAHIA

CNPJ: **16.416.521/0001-64**

Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 – B. Monte Alegre

E-mail: pmmirante@pmmirante.ba.gov.br Fone/Pabx:(77)3468-1029

**Anexo Único – Decreto nº. 1.869, de 08 de março 2022.
(Altera Vagas do Edital nº. 002/2021)**

**ANEXO I - EDITAL nº. 002/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

**SECRETARIA DE SAÚDE, REDE DE APOIO PSICOSSOCIAL- RAPS E NÚCLEO DE
APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA – NASF**

| CD | CARGO/FUNÇÃO | CH | VAGAS | SALÁRIO | REQUISITOS |
|----|-----------------------------|----|-------|----------|---|
| 1. | Odontólogo | 40 | 01 | 2.896,00 | Curso superior completo em odontologia, além de possuir total conhecimento das regras, diretrizes e atribuições dos cargos. |
| 2. | Atendente de Farmácia | 40 | 01 | 1.212,00 | Ensino médio Completo, além de possuir total conhecimento das regras, diretrizes e atribuições dos cargos. |
| 3. | Auxiliar de Serviços Gerais | 40 | 01 | 1.212,00 | Ensino fundamental incompleto, além de possuir total conhecimento das regras, diretrizes e atribuições dos cargos. |
| 4. | Recepcionista | 40 | 02 | 1.212,00 | Ensino médio Completo, além de possuir total conhecimento das regras, diretrizes e atribuições dos cargos. |
| 5. | Motorista I | 40 | 02 | 1.212,00 | Ensino fundamental Incompleto, CNH B, além de possuir total conhecimento das regras, diretrizes e atribuições dos cargos. |
| 6. | Porteiro | 40 | 01 | 1.212,00 | Ensino fundamental incompleto, além de possuir total conhecimento das regras, diretrizes e atribuições dos cargos. |

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E EDUCAÇÃO BÁSICA

| CD | CARGO/FUNÇÃO | CH | VAGAS | SALÁRIO | REQUISITOS |
|-----|-----------------------------|----|-------|----------|---|
| 7. | Professor de pedagogia | 20 | 01 | 1.273,02 | Licenciatura na área de Pedagogia, além de possuir total conhecimento das regras, diretrizes e atribuições dos cargos. |
| 8. | Porteiro | 40 | 01 | 1.212,00 | Ensino fundamental incompleto, além de possuir total conhecimento das regras, diretrizes e atribuições dos cargos. |
| 9. | Auxiliar de Serviços Gerais | 40 | 03 | 1.212,00 | Ensino fundamental incompleto, além de possuir total conhecimento das regras, diretrizes e atribuições dos cargos. |
| 10. | Motorista III | 40 | 01 | 1.212,00 | Ensino fundamental Incompleto, e CNH D, além de possuir total conhecimento das regras, diretrizes e atribuições dos cargos. |

Edital



GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO

45.255-000 – MIRANTE – BAHIA

CNPJ: **16.416.521/0001-64**

Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 – B. Monte Alegre

Fone/Pabx:(77)3468-1029

EDITAL Nº. 002/2022 DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 002/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRANTE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº. 118 de 13 de fevereiro de 2003 e suas alterações, Lei Municipal nº 368 de 16 de setembro de 2021 e Lei Municipal nº 369 de 16 de setembro de 2021, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº. 002/2021, conforme relação em anexo, para formalização de Contrato de Prestação de Serviços por Regime de Direito Administrativo – REDA:

Os candidatos relacionados no Anexo II do presente Edital deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na sede da Prefeitura Municipal de Mirante/BA, situada à Av. Manoel Messias de Lima, nº. 49 – B. Monte Alegre, Mirante – BA, Mirante/BA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, iniciando a partir de 09 a 15 de março de 2022, no horário das 08:00 às 12:00 horas, para apresentação, entrega dos documentos e exames de saúde pré-admissionais constantes do anexo I deste Edital.

Por fim, apresenta aos convocados os modelos de declaração que deverão ser preenchidas adequadamente pelos candidatos, com suas informações pessoais e deverão ser apresentadas no prazo acima descrito. Sendo que, as declarações dos anexos III e IV são obrigatórias e a do anexo V é facultativa, conforme decisão pessoal e espontânea do candidato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mirante, Estado da Bahia, em 08 de março de 2022.



Wagner Ramos Lima
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO

45.255-000 – MIRANTE – BAHIA

CNPJ: **16.416.521/0001-64**

Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 – B. Monte Alegre

Fone/Pabx:(77)3468-1029

ANEXO I

**EDITAL Nº. 001/2022 DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 002/2021**

- 01 (uma) foto 3X4;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); (original e cópia)
- Cadastro do PIS/PASEP (se cadastrado);
- Cédula de Identidade (RG); (original e cópia)
- Comprovante de regularização do CPF; (original e cópia)
- Comprovante de Residência atual; (original e cópia)
- Certidão de Casamento (se casado for); (original e cópia)
- Certidão de nascimento e CPF dos filhos até 14 anos (se filhos tiver): (original e cópia)
- Título de Eleitor; (original e cópia)
- Número de conta corrente Banco do Brasil ou Bradesco;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato do sexo masculino; (original e cópia)
- Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida: (original e cópia)
 - ❖ Diploma no caso de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e ser devidamente registrado em conselho de classe específico, se houver;
 - ❖ Certificado de conclusão de Nível Técnico na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido e registrado em conselho de classe específico, se houver;
 - ❖ Certificado de conclusão no caso de Ensino Médio ou Ensino Fundamental para os cargos que exigem apenas esta etapa da educação básica, acompanhados dos respectivos históricos escolares;
- Documento atestando regularidade com Conselho profissional; (original e cópia)
- Preencher e comprovar todos os requisitos básicos para investidura no cargo público exigidos no Edital de abertura 002/2021;
- Certidão negativa de antecedentes criminais; (www.tjba.gov.br)
- Declaração de Desimpedimento (conforme modelo anexo III); (original e cópia)
- Declaração de Bens (conforme modelo anexo IV); (original e cópia)
- Apresentar outros documentos e declarações que se fizerem necessários, a época da posse, de acordo com o Edital de Convocação do candidato;
- Atestado Médico de saúde física e mental fornecido por Médico do Trabalho; (original e cópia)



GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO

45.255-000 – MIRANTE – BAHIA

CNPJ: **16.416.521/0001-64**

Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 – B. Monte Alegre

Fone/Pabx: (77)3468-1029

ANEXO II

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS
NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 002/2021**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

| CLASSIFICAÇÃO | NOME DO CANDIDATO | PONTUAÇÃO FINAL | POSIÇÃO |
|---------------|------------------------|-----------------|---------|
| 09 | Alex Silva Alves | 82,10 | 9º |
| 10 | Jozelma Lima de Souza | 58,60 | 47º C |
| 11 | Sabrina Oliveira Gomes | 81,50 | 10º |

MERENDEIRA

| CLASSIFICAÇÃO | NOME DO CANDIDATO | PONTUAÇÃO FINAL | POSIÇÃO |
|---------------|-------------------------------|-----------------|---------|
| 05 | Viviane Silva Meira | 75,00 | 6º C |
| 06 | Tania Neres de Souza Ferreira | 77,50 | 5º |
| 07 | Daniela Brito Ferreira | 75,00 | 7º |

MOTORISTA III - (OBS: Candidatos da Secretaria de Transporte remanejados para Secretaria de Educação através do Decreto 1.870 de 08/03/2022)

| CLASSIFICAÇÃO | NOME DO CANDIDATO | PONTUAÇÃO FINAL | POSIÇÃO |
|---------------|-----------------------|-----------------|---------|
| 04 | Wagner Souza Silva | 89,90 | 4º |
| 05 | Vanildo Pereira Silva | 73,50 | 5º |

PORTEIRO

| CLASSIFICAÇÃO | NOME DO CANDIDATO | PONTUAÇÃO FINAL | POSIÇÃO |
|---------------|------------------------|-----------------|---------|
| 04 | Mailson Lopes de Souza | 81,40 | 4º |
| 05 | Diego Santos Freire | 78,70 | 5º |

PROFESSOR DE PEDAGOGIA

| CLASSIFICAÇÃO | NOME DO CANDIDATO | PONTUAÇÃO FINAL | POSIÇÃO |
|---------------|------------------------------|-----------------|---------|
| 06 | Milva da Silva Souza Ribeiro | 61,00 | 6º |



GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO

45.255-000 – MIRANTE – BAHIA

CNPJ: **16.416.521/0001-64**

Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 – B. Monte Alegre

Fone/Pabx:(77)3468-1029

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATENDENTE DE FARMACIA

| CLASSIFICAÇÃO | NOME DO CANDIDATO | PONTUAÇÃO FINAL | POSIÇÃO |
|---------------|------------------------|-----------------|---------|
| 03 | Milene Amorim da Silva | 72,30 | 3º |

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

| CLASSIFICAÇÃO | NOME DO CANDIDATO | PONTUAÇÃO FINAL | POSIÇÃO |
|---------------|-----------------------------|-----------------|---------|
| 05 | Jocelita Macedo de Oliveira | 69,00 | 5º |

MOTORISTA I

| CLASSIFICAÇÃO | NOME DO CANDIDATO | PONTUAÇÃO FINAL | POSIÇÃO |
|---------------|----------------------------|-----------------|---------|
| 07 | Flavia Alves Souza | 87,00 | 7º |
| 08 | Diego Ferreira de Oliveira | 86,50 | 8º |

MOTORISTA III

| CLASSIFICAÇÃO | NOME DO CANDIDATO | PONTUAÇÃO FINAL | POSIÇÃO |
|---------------|-------------------|-----------------|---------|
| 02 | Roger Gomes Souza | 97,40 | 2º |

PSICOLOGO (OBS: Candidato da Secretaria de Ação Social remanejado para Secretaria de Saúde através do Decreto 1.871 de 08/03/2022)

| CLASSIFICAÇÃO | NOME DO CANDIDATO | PONTUAÇÃO FINAL | POSIÇÃO |
|---------------|-----------------------|-----------------|---------|
| 02 | Camila Oliveira Souza | 71,50 | 2º |

ASSISTENTE SOCIAL (OBS: Candidatos da Secretaria de Ação Social remanejado para Secretaria de Saúde através do Decreto 1.871 de 08/03/2022)

| CLASSIFICAÇÃO | NOME DO CANDIDATO | PONTUAÇÃO FINAL | POSIÇÃO |
|---------------|-------------------------------|-----------------|---------|
| 01 | Naiane Medrado de Souza Silva | 65,50 | 1º |

ODONTÓLOGO

| CLASSIFICAÇÃO | NOME DO CANDIDATO | PONTUAÇÃO FINAL | POSIÇÃO |
|---------------|------------------------|-----------------|---------|
| 02 | Fernanda Chaves Coelho | 75,50 | 2º |

RECEPCIONISTA

| CLASSIFICAÇÃO | NOME DO CANDIDATO | PONTUAÇÃO FINAL | POSIÇÃO |
|---------------|--------------------------|-----------------|---------|
| 07 | Eduardo de Jesus | 75,30 | 7º |
| 08 | Jaqueline Silva Teixeira | 73,90 | 8º |



GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO

45.255-000 – MIRANTE – BAHIA

CNPJ: **16.416.521/0001-64**

Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 – B. Monte Alegre

Fone/Pabx: (77)3468-1029

PORTEIRO

| CLASSIFICAÇÃO | NOME DO CANDIDATO | PONTUAÇÃO FINAL | POSIÇÃO |
|---------------|----------------------------|-----------------|---------|
| 03 | Geandreson Oliveira Freire | 64,20 | 3º |

Wagner Ramos Lima
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO

45.255-000 – MIRANTE – BAHIA

CNPJ: **16.416.521/0001-64**

Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 – B. Monte Alegre

Fone/Pabx:(77)3468-1029

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

(**NOME COMPLETO**), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (**número de RG**), inscrito(a) no CPF sob n.º (**número de CPF**), (**qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato**), DECLARA por livre e espontânea vontade, sob as penas da Lei de que não existe qualquer impedimento de ordem legal ou ética e inexistência de qualquer incompatibilidade, para o exercício do cargo público de (**descrever o cargo em que foi aprovado**) referente a aprovação no Processo Seletivo 002/2021, regido sob o Edital 001/2022 realizado pela Prefeitura Municipal de Mirante, Estado da Bahia.

MIRANTE, Bahia, (dia) de (mês) de 2022.

DECLARANTE



GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO

45.255-000 – MIRANTE – BAHIA

CNPJ: **16.416.521/0001-64**

Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 – B. Monte Alegre

Fone/Pabx:(77)3468-1029

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE BENS

(**NOME COMPLETO**), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (**número de RG**), inscrito(a) no CPF sob n.º (**número de CPF**), (**qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato**), DECLARA para os devido fins que:

() Não possui bens.

() Possui os bens e conforme discriminação e valor abaixo especificado:

| DISCRIMINAÇÃO | VALOR EM R\$ |
|----------------------|---------------------|
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |

Para os devidos fins de direito, firma, data e assina.

MIRANTE, Bahia (dia) de (mês) de 2022.

DECLARANTE



GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO

45.255-000 – MIRANTE – BAHIA

CNPJ: **16.416.521/0001-64**

Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 – B. Monte Alegre

Fone/Pabx:(77)3468-1029

**ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO**

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

(**NOME COMPLETO**), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (**número de RG**), inscrito(a) no CPF sob n.º (**número de CPF**), (**qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato**), DECLARA por livre e espontânea vontade e sem nenhuma coação, que desiste de tomar posse no cargo público em que houve a aprovação e convocação no Processo Seletivo 002/2021 realizado pela Prefeitura Municipal de MIRANTE, Estado da Bahia; em virtude de ter em vista emprego público em outro órgão, não podendo assim acumular mais um cargo. Para maior clareza, firma a presente Declaração.

MIRANTE, Bahia, (dia) de (mês) de 2022.

DECLARANTE